

JFDCAM - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII
CNPJ/MF Nº 15.489.509/0001-17

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS
REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2019

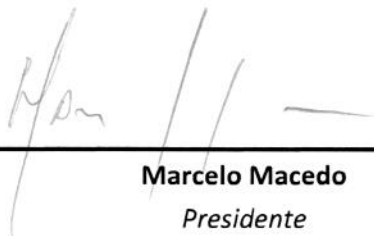
- I. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos onze dias do mês de setembro do ano de 2019, às 10:00h, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Rua Visconde de Pirajá, nº 351, sala 1404 – Ipanema CEP 22410-906, na sede social **MONETAR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, a qual é autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato nº 13.091, de 25 de junho de 2013, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.063.256/0001-27, na qualidade de instituição administradora (**Administrador**) do **JFDCAM - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.489.509/0001-17 (**Fundo**).
- II. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Comitê de Investimentos do Fundo. Também presentes os representantes da Administradora e do gestor do Fundo, REAG GESTORA DE RECURSOS S.A. (**Gestor**).
- III. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sra. Marcelo Macedo; e Secretária: Sra. Erika Dosualdo
- IV. **ORDEM DO DIA:** Autorizar o Gestor e a Administradora, nos termos do Regulamento do Fundo e da regulamentação aplicável, a promover todas as medidas necessárias para aquisição de uma área urbana, situada na Cidade de Araxá, Estado de Minas Gerais, com área total de 15.024,32m² (quinze mil, e vinte e quatro metros, e trinta e dois centímetros quadrados) na Avenida José Ananias de Aguiar, Bairro São Geraldo, registrada perante o Cartório de Registro de Imóveis de Araxá – MG, melhor descrito e caracterizado pela Matrícula nº 64.265 do Registro de Imóveis de Araxá – MG, da atual proprietária, a sociedade **AM&F PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Araxá-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.132.383/0001-21 (**Novo Terreno**; **Nova Aquisição**); pelo montante total de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), incluindo, mas não se limitando a: **(a)** contratação de empresa de avaliação patrimonial para elaboração e Laudo de Avaliação a fim de se verificar o valor de mercado do Novo Terreno (**Contratação de Empresa de Avaliação Patrimonial**), a ser realizada em momento posterior a aquisição da Novo Terreno; e **(b)** a celebração dos instrumentos jurídicos (públicos e privados) necessários à formalização da Nova Aquisição, incluindo, mas não se limitando a outorga de procuração pública para assinatura de referidos instrumentos (**Celebração dos Instrumentos Jurídicos**).
- V. **DELIBERAÇÕES:** Os membros do Comitê de Investimentos do Fundo, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas, autorizaram a Administradora e o Gestor, nos termos do Regulamento do Fundo e da regulamentação aplicável, a promover todas as medidas necessárias para a Nova

Aquisição, incluindo, mas não se limitando a: **(a)** Contratação de Empresa de Avaliação Patrimonial; e **(b)** Celebração dos Instrumentos Jurídicos.

A Administradora e o Gestor do Fundo consignam na presente Ata de Reunião de Comitês sua orientação aos membros do Comitê de Investimento quanto ao pagamento da Promessa de Compra e Venda ser realizado apenas após, ou ato contínuo, da outorga definitiva da propriedade do Novo Terreno, o qual os membros do Comitê de Investimento declinam por razões comerciais, isentando a Administradora e a Gestora de qualquer responsabilidade concernente ao pagamento sem a respectiva outorga da propriedade da Nova Aquisição. Ademais, a Administradora e o Gestor também consignam a orientação para recebimento das certidões negativas necessárias, previamente a assinatura dos documentos, declinadas pelos membros do comitê em razão do tempo, havendo compromisso de apresentação das certidões, posteriormente à esta assembleia, sendo certo que os membros do Comitê de Investimento isentam a Administradora e o Gestor de qualquer responsabilidade em razão do não recebimento de tais certidões.

VI. ENCERRAMENTO: Findos os trabalhos, foi encerrada esta reunião do Comitê de Investimentos, tendo sido lavrada a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo/SP, 11 de setembro de 2019.



Marcelo Macedo
Presidente



Erika Dosualdo
Secretária



MONETAR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administrador



REAG GESTORA DE RECURSOS S.A.
Gestor